ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria da Mesa Diretora

ATA DA 9ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA IX LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA – AP REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Presidência da Câmara Municipal de Santana, Sede do Legislativo Municipal, sito na Rua Ubaldo Figueira, Centro, neste município de Santana, Estado do Amapá, reuniram-se os Membros da Mesa Diretora, para a 9ª (nona) Reunião da Mesa Diretora da IX Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Santana – AP, nos termos do calendário próprio e em atendimento ao dispositivo no Art. 12 do Regimento Interno, presentes a Presidente vereadora Elma Garcia, 1º Vice–Presidente vereador Mário Brandão, 2º Vice–Presidente vereador Marco Aurélio, o senhor 2º Secretário vereador Sebastião Luiz. Havendo quórum foi iniciada abertura dos trabalhos, a Presidente passou a informar aos presentes sobre os assuntos da pauta para conhecimento e deliberação da Mesa Diretora: informações acerca do mandado de segurança (Ação 0009076-18.2022.8.03.0002). A reunião foi realizada com a presença do corpo jurídico da Casa. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente desta reunião agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, 2º Secretário vereador Sebastião Luiz, lavrei a presente ata, que depois de lida e devidamente aprovada, vai assinada pela Presidente vereadora Elma Garcia, 1º Vice-Presidente vereador Mário Brandão, 2º Vice-- Presidente Marco Aurélio, o vereador 2º Secretário Sebastião Luiz.

ELMA GARCIA - DEM
Presidente

MÁRIO BRANDÃO – PL
1º Vice-Presidente

MARCO AURÉLIO – AVANTE
2º Vice- Presidente

SEBASTIÃO LUIZ – REPUBLICANOS
2º Secretário

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria da Mesa Diretora

ATA DA 8ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA IX LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA – AP REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Às dez horas e quinze minutos do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Presidência da Câmara Municipal de Santana, Sede do Legislativo Municipal, sito na Rua Ubaldo Figueira, Centro, neste município de Santana, Estado do Amapá, reuniram-se os Membros da Mesa Diretora, para a 8ª (oitava) Reunião da Mesa Diretora da IX Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Santana – AP, nos termos do calendário próprio e em atendimento ao dispositivo no Art. 12 do Regimento Interno, presentes a Presidente vereadora Elma Garcia, 1º Vice–Presidente vereador Mário Brandão, 2º Vice– Presidente vereador Marco Aurélio, o senhor 2º Secretário vereador Sebastião Luiz. Havendo quórum foi iniciada abertura dos trabalhos, a Presidente passou a informar aos presentes sobre os assuntos da pauta para conhecimento e deliberação da Mesa Diretora. Deliberação a respeito da renovação da eleição da Mesa Diretora e questões relacionadas ao uso do plenário. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente desta reunião agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, 2º Secretário vereador Sebastião Luiz, lavrei a presente ata, que depois de lida e devidamente aprovada, vai assinada pela Presidente vereadora Elma Garcia, 1º Vice-Presidente vereador Mário Brandão, 2º Vice-- Presidente Marco Aurélio, o vereador 2º Secretário Sebastião Luiz.

ELMA GARCIA - DEM
Presidente

MÁRIO BRANDÃO – PL
1º Vice-Presidente

MARCO AURÉLIO – AVANTE
2º Vice- Presidente

SEBASTIÃO LUIZ – REPUBLICANOS
2º Secretário

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria da Mesa Diretora

ATA DA 7ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA IX LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA – AP REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022.

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Presidência da Câmara Municipal de Santana, Sede do Legislativo Municipal, sito na Rua Ubaldo Figueira, Centro, neste município de Santana, Estado do Amapá, reuniram-se os Membros da Mesa Diretora, para a 7ª (sétima) Reunião da Mesa Diretora da IX Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Santana – AP, nos termos do calendário próprio e em atendimento ao dispositivo no Art. 12 do Regimento Interno, presentes a Presidente vereadora Elma Garcia, 1º Vice–Presidente vereador Mário Brandão, 2º Vice–Presidente vereador Marco Aurélio, o senhor 2º Secretário vereador Sebastião Luiz. Havendo quórum foi iniciada abertura dos trabalhos, a Presidente passou a informar aos presentes sobre os assuntos da pauta para conhecimento e deliberação da Mesa Diretora: **1º ASSUNTO:** otimização dos serviços legislativos e questões relacionadas à eleição de renovação da Mesa Diretora, biênio 2023-2024. **DELIBERAÇÃO:** a Mesa Diretora em deliberação irá expedir Ato da Presidência desta Casa lançando o edital e convocará sessão extraordinária com previsão de data para edição do edital e todos os documentos necessários para tal finalidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente desta reunião agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, 2º Secretário Sebastião Luiz, lavrei a presente ata, que depois de lida e devidamente aprovada, vai assinada pela Presidente vereadora Elma Garcia, 1º Vice-Presidente vereador Mário Brandão, 2º Vice– Presidente Marco Aurélio, o vereador 2º Secretário Sebastião Luiz.

ELMA GARCIA - DEM
Presidente

MÁRIO BRANDÃO – PL
1º Vice-Presidente

MARCO AURÉLIO – AVANTE
2º Vice- Presidente

SEBASTIÃO LUIZ – REPUBLICANOS
2º Secretário

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria da Mesa Diretora

ATA DA 5ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA IX LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA – AP REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2022.

Às dez horas e cinco minutos do dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Presidência da Câmara Municipal de Santana, Sede do Legislativo Municipal, sito na Rua Ubaldo Figueira, Centro, neste município de Santana, Estado do Amapá, reuniram-se os Membros da Mesa Diretora, para a 5ª (quinta) Reunião da Mesa Diretora da IX Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Santana – AP, nos termos do calendário próprio e em atendimento ao dispositivo no Art. 12 do Regimento Interno, presentes a Presidente vereadora Elma Garcia, 1º Vice–Presidente vereador Mário Brandão, 2º Vice– Presidente vereador Marco Aurélio, o primeiro secretário vereador Adelson Rocha, o senhor 2º Secretário vereador Sebastião Luiz. Havendo quórum foi iniciada abertura dos trabalhos, a Presidente passou a informar aos presentes sobre os assuntos da pauta para conhecimento e deliberação da Mesa Diretora: 1º ASSUNTO: a necessidade de retomada das atividades de forma gradual das sessões plenárias, assim entendido pelo órgão colegiado. A Mesa Diretora decidiu que as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e comemorativas retornam de forma híbrida (presencial e online) a partir do dia 24 de maio de 2022, às terças e quintas-feiras, no horário regimental, com início às 19h (dezenove horas), admitindo-se tolerância de 20 (vinte) minutos, seguindo todos os protocolos sanitários estabelecidos pelos órgãos de saúde. A Mesa Diretora expedirá um Ato para dar conhecimento a todos os parlamentares e à população santanense. 2º ASSUNTO: alteração do calendário legislativo estabelecido no Regimento Interno, considerando o período eleitoral a partir de julho do ano corrente. A Mesa diretora discutiu sobre o assunto e decidiu por expedir Ato de Mesa Diretora estabelecendo previamente as sessões ordinárias que ocorrerão apenas às terças-feiras, no horário regimental. Alteração que vai do dia 1º de agosto à 31 de outubro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente desta reunião agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, 1º Secretário, vereador Adelson de Rocha, lavrei a presente ata, que depois de lida e devidamente aprovada, vai assinada pela Presidente vereadora Elma Garcia, 1º Vice-Presidente vereador Mário Brandão, 2º

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria da Mesa Diretora

Vice– Presidente Marco Aurélio, o primeiro secretário, o vereador 1º Secretário Adelson Rocha, o vereador 2º Secretário Sebastião Luiz.

ELMA GARCIA - DEM
Presidente

MÁRIO BRANDÃO – PL
1º **Vice-Presidente**

MARCO AURÉLIO – AVANTE
2º Vice- Presidente

ADELSON ROCHA – PC do B
1º Secretário

SEBASTIÃO LUIZ – REPUBLICANOS
2º Secretário

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria da Mesa Diretora

ATA DA 4ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA IX LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA – AP REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022.

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Presidência da Câmara Municipal de Santana, Sede do Legislativo Municipal, sito na Rua Ubaldo Figueira, Centro, neste município de Santana, Estado do Amapá, reuniram-se os Membros da Mesa Diretora, para a 4ª (Quarta) Reunião da Mesa Diretora da IX Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Santana – AP, nos termos do calendário próprio e em atendimento ao dispositivo no Art. 12 do Regimento Interno, presentes a Presidente vereadora Elma Garcia, 1º Vice– Presidente vereador Mário Brandão – PL, 2º Vice– Presidente vereador Marco Aurélio, o primeiro secretário, o vereador Adelson de Rocha e o 2º Secretário vereador Sebastião Luiz. Havendo quórum foi iniciada abertura dos trabalhos, a Presidente passou a informar aos presentes sobre os assuntos da pauta para conhecimento e deliberação da Mesa Diretora: 1º ASSUNTO: plano de ação sobre recursos oriundos da outorga da Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CAESA): a Mesa diretora debateu sobre administração dos recursos da CAESA, que foi leiloada em setembro de 2021. A presidente Elma Garcia irá participar do encontro do Ministério Público do Amapá (MP) que acontecerá no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça do MP, no qual serão discutidos planos de investimentos de cada prefeitura. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente desta reunião agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, 1º Secretário, vereador Adelson de Rocha, lavrei a presente ata, que depois de lida e devidamente aprovada, vai assinada pela Presidente Elma Garcia, 1º Vice– Presidente vereador Mário Brandão, 2º Vice– Presidente Marco Aurélio, o primeiro secretário, o senhor 1º Secretário Adelson Rocha, o senhor 2º Secretário Sebastião Luiz.

ELMA GARCIA - DEM
Presidente

MÁRIO BRANDÃO - PL
1º Vice- Presidente

MARCO AURÉLIO – AVANTE
2º Vice- Presidente

ADELSON ROCHA – PC do B
1º Secretário

SEBASTIÃO LUIZ – REPUBLICANOS
2º Secretário

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria da Mesa Diretora

ATA DA 3ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA IX LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA – AP REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2022.

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Presidência da Câmara Municipal de Santana, Sede do Legislativo Municipal, sito na Rua Ubaldo Figueira, Centro, neste município de Santana, Estado do Amapá, reuniram-se os Membros da Mesa Diretora, para a 3ª (terceira) Reunião da Mesa da IX Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Santana – AP, nos termos do calendário próprio e em atendimento ao dispositivo no Art. 12 do Regimento Interno, presentes a Presidente vereadora Elma Garcia, 1º Vice– Presidente vereador Mário Brandão – PL, 2º Vice– Presidente vereador Marco Aurélio, o primeiro secretário o vereador Adelson de Rocha e o 2º Secretário vereador Sebastião Luiz. Havendo quórum foi iniciada abertura dos trabalhos, a Presidente passou a informar aos presentes sobre os assuntos da pauta para conhecimento e deliberação da Mesa Diretora: 1º ASSUNTO: disponibilização do espaço do plenário para eventos externos. Deliberação: para a disponibilização do espaço do plenário, a Mesa Diretora decidiu que pedidos formulados deverão ser analisados pela Mesa Diretora e que fica também determinado que o espaço será cedido em caso de falecimento de autoridades do município, bem como munícipes que tenham prestados relevantes serviços sociais, observadas as condições físicas da Câmara. 2º ASSUNTO: Número total de proposituras por vereador para inclusão na pauta das sessões ordinárias: DELIBERAÇÃO: a Mesa Diretora decidiu que o total de proposituras protocolada na Secretaria Legislativa continuará sendo de 05 (cinco) por cada vereador, conforme Ato da Presidência nº 003/2021 - regula e disciplina quanto ao protocolo de proposições no âmbito da secretaria legislativa e estabelece regras para padronização da produção legislativa. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente desta reunião agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, 1º Secretário, vereador Adelson de Rocha, lavrei a presente ata, que depois de lida e devidamente aprovada, vai assinada pela Presidente Elma Garcia, 1º Vice– Presidente vereador Mário Brandão – PL, 2º Vice– Presidente Marco Aurélio, o primeiro secretário, o senhor 1º Secretário Adelson Rocha, o senhor 2º Secretário Sebastião Luiz.

ELMA GARCIA - DEM
Presidente

MÁRIO BRANDÃO - PL
1º Vice- Presidente

MARCO AURÉLIO – AVANTE
2º Vice- Presidente

ADELSON ROCHA – PC do B
1º Secretário

SEBASTIÃO LUIZ – REPUBLICANOS
2º Secretário

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria da Mesa Diretora

ATA DA 2ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA IX LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA – AP REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Presidência da Câmara Municipal de Santana, Sede do Legislativo Municipal, sito na Rua Ubaldo Figueira, Centro, neste município de Santana, Estado do Amapá, reuniram-se os Membros da Mesa Diretora, para a 2ª (segunda) Reunião da Mesa da IX Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Santana – AP, nos termos do calendário próprio e em atendimento ao dispositivo no Art. 12 do Regimento Interno, presentes a Presidente vereadora Elma Garcia, 2º Vice– Presidente vereador Marco Aurélio, o primeiro secretário, o vereador Adelson de Rocha e o 2º Secretário vereador Sebastião Luiz. Havendo quórum foi iniciada abertura dos trabalhos, a Presidente passou a informar aos presentes sobre os assuntos da pauta para conhecimento e deliberação da Mesa Diretora: **1º ASSUNTO**: Projeto de lei nº 05/2022 – de autoria do Executivo Municipal - dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal e no art.4º, XI, da Lei Orgânica do município de Santana e dá outras providências; Projeto de lei nº 06/2022 – de autoria do Executivo Municipal - dispõe sobre qualificação e contratação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências; Projeto de lei nº 07/2022 – de autoria do Executivo Municipal - Institui o programa municipal de parcerias público-privadas e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 - acrescenta, revoga dispositivos e altera os anexos I,II e III da lei complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, revoga a lei complementar nº 024/2021 e dá outras providências. A Mesa Diretora decidiu por unanimidade que os projetos supramencionados entrarão em pauta em regime de urgência e solicitar à Secretaria Legislativa celeridade nesses processos legislativos visto se tratarem de projetos de suma importância para o município de Santana. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente desta reunião agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, 1º Secretário, vereador Adelson de Rocha, lavrei

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria da Mesa Diretora

a presente ata, que depois de lida e devidamente aprovada, vai assinada pela Presidente Elma Garcia, 2º Vice– Presidente Marco Aurélio, o primeiro secretário, o senhor 1º Secretário Adelson Rocha, o senhor 2º Secretário Sebastião Luiz.

ELMA GARCIA - DEM
Presidente

MARCO AURÉLIO – AVANTE
2º Vice- Presidente

ADELSON ROCHA – PC do B
1º Secretário

SEBASTIÃO LUIZ – REPUBLICANOS
2º Secretário

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria da Mesa Diretora

ATA DA 1ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA IX LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA – AP REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022.

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Presidência da Câmara Municipal de Santana, Sede do Legislativo Municipal, sito na Rua Ubaldo Figueira, Centro, neste município de Santana, Estado do Amapá, reuniram-se os Membros da Mesa Diretora, para a primeira Reunião da Mesa da IX Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Santana – AP, nos termos do calendário próprio e em atendimento ao dispositivo no Art. 12 do Regimento Interno, presentes a Presidente Elma Garcia, 2º Vice– Presidente Marco Aurélio, o primeiro secretário, o senhor 1º Secretário Adelson Rocha, o senhor 2º Secretário Sebastião Luiz. Havendo quórum foi iniciada abertura dos trabalhos, a Presidente passou a informar aos presentes sobre os assuntos da pauta para conhecimento e deliberação da Mesa Diretora: 1º ASSUNTO: Memo nº 055/2021, de 09 de novembro de 2021 - Renúncia voluntária apresentada por escrito ao cargo de 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora do vereador Mário Brandão: DELIBERAÇÃO: a Mesa Diretora analisou o procedimento administrativo e considerando que o pedido não atendeu critérios estabelecidos no Regimento Interno, e considerando também que o parecer da Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento da desistência do pedido de renúncia, a Mesa Diretora decidiu por arquivar o procedimento administrativo (Processo nº 089/2021 – Procuradoria Jurídica – CMS). 2º ASSUNTO: calendário mensal das reuniões da Mesa Diretora: DELIBERAÇÃO: Ficou acordado que as reuniões mensais da Mesa Diretora serão realizadas às últimas sextas-feiras de cada mês, às 10 horas, na sala de reunião da presidência e serão no formato presencial; 3º ASSUNTO: Formato das sessões ordinárias: DELIBERAÇÃO: a Mesa Diretora decidiu que as sessões ordinárias e extraordinárias presenciais do calendário de 2022 ficam suspensas por tempo indeterminado e ocorrerão exclusivamente no formato virtual, nos dias e horários regimentais, em virtude da situação excepcional de emergência

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria da Mesa Diretora

desencadeada pelo COVID 19 e que, a qualquer tempo a Mesa Diretora se reunirá para reavaliar a necessidade de retorno das sessões de forma presencial. A Mesa Diretora expedirá um Ato para dar conhecimento aos demais vereadores. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente desta reunião agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, 1º Secretário, vereador Adelson de Rocha, lavrei a presente ata, que depois de lida e devidamente aprovada, vai assinada pela Presidente Elma Garcia, 2º Vice– Presidente Marco Aurélio, o primeiro secretário, o senhor 1º Secretário Adelson Rocha, o senhor 2º Secretário Sebastião Luiz.

ELMA GARCIA - DEM
Presidente

MARCO AURÉLIO – AVANTE
2º Vice- Presidente

ADELSON ROCHA – PC do B
1º Secretário

SEBASTIÃO LUIZ – REPUBLICANOS
2º Secretário